



**IVOLÂNDIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2025-2028  
*Trabalhando por você*

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

De: Departamento de Compras  
Para: Setor de Licitações e Contratos

**Assunto:** pesquisa de preços e minuta de contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA – GO.**

Informamos que encaminhamos solicitação de pesquisa de preço com base no banco de preço de serviços iguais e semelhantes, e após publicação do Ato de Aviso de Dispensa de Licitação **006/2026**, referente a Dispensa de licitação nº **037/2026** e o Processo Administrativo nº **117/2026**, no portal de transparência e no PNCP pelo Agente de Contratação responsável, informo que foi recebido apenas **01 (UMA)** proposta de preço, além das propostas iniciais, conforme relação abaixo:

				AMA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; CNPJ: 11.095.623/0001-01	
ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.GLOBAL
1	UND	10	Urna Fúnebre Adulta Simples/ Roupas (Masculina ou Feminina/ Flores para ornamentação.	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
2	UND	10	Tanatopraxia (Conservação do Corpo)	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
3	KM	18.612	Translado (valor por KM)	R\$ 1,80	R\$ 33.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n. 12.807, de 29 de dezembro de 2025, é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras comuns no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme o art. 9º do Decreto Municipal n. 030/2022 com alteração pelo Decreto Municipal nº 009/2025, quando a contratação única e/ou parcelada excede 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido no incisos II do caput do art. 75, será obrigatória a publicação na forma do art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site e sistema eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Portanto, a proponente vencedora é a empresa **AMA SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ: 11.095.623/0001-01**, apresentou sua proposta dentro do prazo, via e-mail, e sua oferta ficou dentro do valor de referência e foi considerada habilitada.



Abre o prazo de 03 (três) dias úteis, contar da publicação desta comunicação interna, para eventual impugnação, após segue o processo para formalização com a empresa vencedora.

Encaminha-se para providências.

Ivolândia/GO, 12 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS  
FRANCISCO  
MOREIRA:03292875161

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FRANCISCO  
MOREIRA:03292875161  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A.1,  
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC,  
Serial=1, Multiple, cn=JOSE CARLOS FRANCISCO,  
MOREIRA:03292875161  
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21223

**JOSÉ CARLOS FRANCISCO MOREIRA**  
Diretor do Departamento de Compras  
Decreto nº 007, de 02 de janeiro de 2025